



DECRETO Nº 347 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.801.588,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.801.588,00 (cinco milhões, oitocentos e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de dezembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO JUNIOR:76138038720
Data: 2025.12.19 15:04:58 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.12.19
15:05:19 -0300

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	775	970.303,64
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	811	310.000,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	888	166.782,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	768	4.059.833,88
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	889	294.668,48
TOTAL					5.801.588,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	767	198.698,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	785	310.908,00
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	889	166.782,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1760	1.700.000,10
04.129.0037.2.0222	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1761	1.000.000,99
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	1779	425.198,66
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1762	2.000.000,25
TOTAL					5.801.588,00

DECRETO Nº 347 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.801.588,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.801.588,00 (cinco milhões, oitocentos e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00 02.08.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	775	970.303,64
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	811	310.000,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	888	166.782,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	768	4.059.833,88
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	889	294.668,48
TOTAL					5.801.588,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00 02.08.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	767	198.698,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	785	310.908,00
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	889	166.782,00
02.14.00.00 02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1760	1.700.000,10
04.129.0037.2.0222	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1761	1.000.000,99
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	1779	425.198,66
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1762	2.000.000,25
TOTAL					5.801.588,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 657, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal](#), considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 43.400/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Marcos Paulo Tavares do Nascimento, matrícula

112.328, para responder pelo cargo de Coordenador de Autuações, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no período de 08/12/2025 à 17/12/2025, em substituição a titular do cargo, a servidora Rosana Maria Barbosa dos Santos Gomes, matrícula 113.193, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal